



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 49/2025

Custódio Luiz Reis Lima, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a administração municipal estude a viabilidade para alteração do sentido da Rua 7 de Setembro, entre a Rua Brasil e a Rua Santa Cruz (em frente ao hospital Nossa Senhora De Fatima) transformando-a em sentido único.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 31 de março de 2025.



Custódio Luiz Reis Lima
Vereador

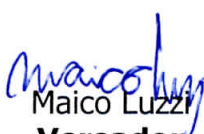


Jair Loreno Bogler
Vereador



Elias Xavier De Andrade
Vereador

Jair Francisco Rauber
Vereador



Maico Luzzi
Vereador



Tarciso Mascarello
Vereador